



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DE PERNAMBUCO – CER-PE

EDITAL ELEITORAL 20/05/2026

RECURSOS EM FACE DAS DECISÕES DA CER
ELEIÇÕES 2026 | SISTEMA CONFEA/CREA

A Comissão Eleitoral Regional do Crea-PE, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Eleitoral do Sistema Confea/Crea, aprovado pela Resolução nº 1.150/2025, **torna pública a interposição de recursos em face das decisões proferidas no julgamento dos registros de candidatura para as Eleições 2026**, referente ao Cargo de Diretor-Geral da Mútua-PE, abrindo-se o prazo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, para que a parte recorrida apresente contrarrazões, em petição fundamentada a ser dirigida à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão recorrida.

DIRETOR-GERAL DA MÚTUA

RECORRENTE:	Bruno Henrique de Oliveira Lagos
RECORRIDO:	Comissão Eleitoral Regional de Pernambuco – CER/PE
DECISÃO RECORRIDA Nº:	020/2026

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DO(A) RECORRIDO(A)

Nos termos do art. 58 da Resolução nº 1.150/2025, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias**, para que a pessoa recorrida apresente as contrarrazões, em petição fundamentada a ser apresentada à própria Comissão Eleitoral que proferiu a decisão.

As contrarrazões deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral Regional por meio do endereço eletrônico: **comissaoeleitoral@crea-pe.org.br**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

As manifestações deverão observar os procedimentos previstos no Regulamento Eleitoral. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 20 de maio de 2026.

Eng. Seg. Trab. Giani de Barros Camara Valeriano
Coordenadora da CER-PE 2026